

ERRATA DO EDITAL N.º 06/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ref: Exame Psicológico

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, nomeada pela Portaria n.º 1350/2025, comunica a seguinte retificação:

1. Obrigatoriedade e Caráter Eliminatório da Avaliação Psicológica:

Todos os candidatos aprovados nas fases anteriores e cujas funções exijam Avaliação Psicológica deverão se submeter ao referido processo, que possui caráter eliminatório. A ausência do candidato na Avaliação Psicológica acarretará na sua eliminação do certame.

2. Objetivo da Avaliação Psicológica:

A Avaliação Psicológica tem por finalidade examinar o perfil psicológico do candidato, com vistas a verificar aptidões específicas e características de personalidade, essenciais para o desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo.

3. Fundamentação Legal da Avaliação Psicológica:

Conforme o artigo 1º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 09/2018, “Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas”.

Ainda segundo a mesma resolução, no §2º, “a psicóloga e o psicólogo têm a prerrogativa de decidir quais são os métodos, técnicas e instrumentos empregados na Avaliação Psicológica, desde que devidamente fundamentados na literatura científica psicológica e nas normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP)”.

4. Regulamentação e Aplicação dos Testes Psicológicos:

Os testes aplicados terão sua validade regulamentada pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, sendo sua aplicação restrita a psicólogos devidamente inscritos e regulares junto ao Conselho Federal de Psicologia.

5. Execução da Avaliação Psicológica:

A Avaliação Psicológica será conduzida por profissionais habilitados, regularmente inscritos junto ao Conselho Regional de Psicologia, e será realizada sob a orientação, coordenação e supervisão da Comissão Especial de Regulamentação e Revisão das Avaliações Psicológicas.

6. Sigilo dos Resultados:

Os resultados desta etapa serão encaminhados, em caráter confidencial, diretamente à Divisão de Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Detalhamento da Avaliação Psicológica:

Fica estabelecido que a Avaliação Psicológica, conforme disposto no edital original, será realizada por meio de entrevistas e testes. Ressalta-se que os instrumentos de avaliação serão específicos para cada cargo, sendo determinados de acordo com os perfis psicológicos exigidos.

8. Avaliação e Interpretação dos Testes Psicológicos:

A avaliação e a interpretação dos escores obtidos nos testes serão fundamentadas nas informações contidas nos respectivos manuais, bem como em informações adicionais que qualifiquem tecnicamente a aplicação dos instrumentos.

Isso incluirá a fundamentação teórica dos construtos avaliados, estudos recentes conduzidos com os testes, além de conhecimentos em psicometria e estatística.

Cotia, 29 de setembro de 2025.

A Comissão Organizadora

CrITÉrios para Avaliação Psicológica Admissional:

Processo Seletivo nº06/2025

Agente Comunitário de Saúde - Atribuições

Trabalhar em sua microárea, com as famílias em base geográfica definida; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, tuberculose, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.

Perfil: Comunicação eficaz e assertiva; disposição para o trabalho; habilidade para trabalhar em equipe e cooperação; proatividade e iniciativa; gestão do estresse e controle emocional; capacidade em estabelecer relações interpessoais, empatia e afetividade; organização e planejamento;